CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 31 /2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"SOLICITA MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS PRÓXIMO AO ROCHEDO, DIAMANTE, CORREGO DO CAVALO E TODAS AS ESTRADAS DA REGIÃO"

JUSTIFICAÇÃO:

Este Vereador ao ver as necessidades das estradas citadas acima, vem através deste solicitar que seja feito melhorias na pavimentação das estradas rurais. Tendo em vista que as mesmas se encontram em péssimo estado de conservação, cheia de buracos e sem cascalho causando transtornos e aborrecimentos aos fazendeiros e aos proprietários de veículos que utilizam diariamente estas estradas.

Então diante de toda situação solicito que seja tomadas as devidas providências para atender os pedidos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PROTOCOLIZADO EM
11 / 04 / 19
16:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 11 de abril de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017-2020

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2017-2020